Resolução nº : 2773/2002
Protocolo nº : 36569/01
Origem : MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
Interessado : MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, no exercício financeiro de 2000 , na importância de R$ 12.293,38 (doze mil e duzentos e noventa e tres reais e trinta e oito centavos).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA